



Pirassununga, 13 de março de 2019 | Ano 06 | Nº 068

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 21/19. Processo Administrativo: 561/19. Pregão Presencial: 14/19. Objeto: aquisição de unidade móvel trailer tipo semirreboque para a Secretaria da Saúde. Adjudicado para a empresa: BRAVO COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELLI EPP, o item: 01. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 12 de março de 2019. Alex Ricardo Milan - Pregoeiro/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 10/19. Processo Administrativo: 82/19. Pregão Presencial: 03/19. Objeto: Registro de Preços de hortifrutigranjeiros para a Cozinha Comunitária e Casa de Acolhimento de Pessoas Adultas em Situação de Rua – Instituto Vida Renovada. Adjudicados para as empresas: COMERCIAL GAIA LTDA EPP, os itens: 03, 04, 06, 21 e 23; M.B.V.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, os itens: 01, 02, 05, 07 a 20, 22 e 24 a 28. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 12 de março de 2019. Alex Ricardo Milan - Pregoeiro/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

SAEP

TERMO ADITIVO 014/2019

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO 041/2018

OBJETO: Serviços de engenharia elaboração de projeto básico de drenagem Bacia do Corrego do Andrézinho.

CONTRATANTE: SAEP Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA:- MEP – CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELLI LTDA.

Fica prorrogado por mais 60 dias o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no presente processo. Modalidade Convite 025/2018. assinatura 06 de março de 2019. João Alex Baldovinotti –Superintendente.

TERMO ADITIVO 015/2019

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO 025/2017

OBJETO: Manutenção e hospedagem do syte do SAEP.

CONTRATANTE: SAEP Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA:- JOSÉ ANTONIO HEBERLE-ME.

Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no presente processo. Valor R\$ 5.331,24. Modalidade Dispensa. assinatura 06 de março de 2019. João Alex Baldovinotti –Superintendente.



Pirassununga, 13 de março de 2019 | Ano 06 | Nº 068

TERMO ADITIVO 016/2019

QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2019.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA.

OBJETO: fornecimento de combustível gasolina comum.

Fica aumentado o valor do litro da gasolina comum passando de 4,11 para 4,23, conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 015/2018. Pirassununga, 13 de março de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

CONTRATO Nº 039/2019

Contrato nº 039/2019.

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

CONTRATADA: ESA ENGENHARIA S/S

OBJETO: serviços de Engenharia especializados para avaliação e estudos para a implantação da terceira Etapa da Estação de Tratamento de Esgoto do projeto ETE Laranja Azeda.

Valor R\$ 32.000,00. Modalidade Dispensa, assinatura 12 de março de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente

PORTARIA Nº 011/2019

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO

PAULO: No uso das atribuições legais e considerando a aprovação no Concurso Público 001/2018: AUTORIZA a admissão com exercício a partir 13 de março de 2019, pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do trabalho (CLT), o Sr. CARLOS EDUARDO STRABELLI, PIS.1.906.157.812-7, CPF. 375.504.298-39, classificado em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de HIDROMETRISTA, referencia 19, junto a Diretoria de Operação e Manutenção, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de inscrições. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 12 de março de 2019. Eng. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na Forma da Lei, data supra. José Roberto Barone - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 012/2019

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso das atribuições legais e considerando a aprovação no Concurso Público 001/2018: AUTORIZA a admissão com exercício a partir 13 de março de 2019, pelo regime Jurídico da Consolidação das Leis do trabalho (CLT), a Sra. AMANDA STRADA SILVA, PIS.1.906.157.388-5, CPF. 502.154.838-71, classificado em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de



Pirassununga, 13 de março de 2019 | Ano 06 | Nº 068

LEITURISTA DE HIDROMETROS, referencia 19, junto a Diretoria de Operação e Manutenção, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de inscrições. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 12 de março de 2019. Eng. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na Forma da Lei, data supra. José Roberto Barone - Diretor Administrativo.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309/2019

"Institui o Diploma de 'Professor do Ano', conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos professores das escolas públicas e particulares que tenham se destacado nos cursos de educação infantil, ensino fundamental 1 e 2 e ensino médio."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de "Professor do Ano", conferida pela Câmara de Municipal de Pirassununga aos profissionais de ensino das escolas públicas e particulares que se destacaram pela sua atuação no âmbito do Município.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto será concedido anualmente em data próxima ao dia 15 de outubro, quando se comemora nacionalmente o Dia do Professor.

Art. 3º A escolha dos agraciados ficará a critério da diretoria do estabelecimento de ensino mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio semelhante.

Art. 4º Serão indicados, por escola, um número máximo de 04 (quatro) professores, sendo um da educação infantil, um do ensino fundamental 1, um do ensino fundamental 2 e um do ensino médio, cujos nomes deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 01 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Pirassununga enviará, no mês de agosto de cada ano, ofício à diretoria das instituições de ensino públicas municipais e estaduais, bem como estabelecimentos de ensino particulares, para que sejam indicados os professores a serem homenageados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de fevereiro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria